

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.277, DE 2005

Denomina Rodovia Federal Francisco Anselmo Gomes de Barros a BR-359, no trecho Coxim/Alcinópolis

Autores: Deputados GERALDO RESENDE e ANTÔNIO CARLOS BIFFI
Relator: Deputado ELIENE LIMA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria dos nobres Deputados Geraldo Resende e Antônio Carlos Biffi , visa dar a denominação de “Rodovia Federal Francisco Anselmo Gomes de Barros”, ao trecho da BR- 359 que liga os Municípios de Coxim e Alcinópolis, no Mato Grosso do Sul. .

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

E78D26F019

II - VOTO DO RELATOR

A proposição em tela visa homenagear o falecido ambientalista Francisco Anselmo Gomes de Barros, conhecido como Francelmo, que teve destacada atuação em defesa do Pantanal.

Ao protestar contra a instalação de usinas de álcool nesse ecossistema ateou fogo ao próprio corpo e veio a falecer em consequência deste ato, tornando-se um mártir da causa ecológica.

Pioneiro do movimento ecológico no estado de Mato Grosso do Sul, atuou em vários órgãos e entidades ambientalistas. Destacou-se, ainda, como jornalista e fomentador das artes e da cultura.

Em 16 de maio de 2007, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 6.277, de 2005.

Sala da Comissão, em de novembro de 2007.

Deputado ELIENE LIMA
Relator

ArquivoTempV.doc

E78D26F019 | 